



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N°	01
Proc: N°	873/13

INDICAÇÃO N°

811/2013

IND

04/03/2013

Dispõe sobre: Consórcio entre o Município e o Estado de São Paulo na área da Saúde e Educação."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo, interceder junto às secretarias competentes e o Governo do Estado de São Paulo, quanto a possibilidade de formar parcerias, mediante consórcio, tanto para atendimento médico, bem como na criação de novas vagas escolar, com construção de escolas, a fim de atender a demanda no ensino infantil e fundamental, voltado especialmente nas divisas deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de março de 2013.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se considerando que nosso Município enfrenta problemas tanto na área da saúde como na educação. O Município de Barueri por prestar um serviço de excelência é procurado pela população de outros municípios, o que acarreta uma sobre carga, principalmente pelos moradores de bairros que faz divisa. O consórcio tem o intuito de sanar esse déficit na prestação do serviço público, viabilizando o atendimento a todos sem qualquer distinção.

Ofício n° 043/2013

Incluir na Ordem do Dia para discussão
Em 05/03/2013
Presidente